



Ofício nº 00917.000.118/2020-0001

Três Passos, 04 de março de 2020.

Prioridade: **Normal**

Entrega: **E-mail**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Três Passos

Av. Santos Dumont, nº 75, Centro, Três Passos - RS

Senhor(a) Secretário(a),

Visando instruir o Procedimento nº 00917.000.118/2020, solicito que informe, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar e a carga horária de trabalho dos Conselheiros; se o sistema de registro biométrico de ponto tem sido utilizado; se foi regulamentada por ato do Prefeito Municipal a jornada de trabalho diferenciada para os casos de plantão, com sistema de compensação de horário.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e, preferencialmente, enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Atenciosamente,

Caio Isola de Aro,
Promotor de Justiça.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 04/03/2020 17:41:03):

Nome: **Caio Isola de Aro**

Data: **04/03/2020 17:41:03 GMT-03:00**

Evento nº
0003
pág 2

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **000004593244@SIN** e o CRC **4.0163.9128**.

1/1